



Escolha da nova direção do Sinttel-ES

Aberto processo eleitoral

A eleição do Sindicato é um dos momentos mais importantes da organização dos trabalhadores na manutenção e ampliação dos direitos e benefícios garantidos nos acordos e convenções coletivas de trabalho, pois é a direção dos sindicatos que os/as negociam.

Conforme edital publicado no jornal A Tribuna, no dia 07/03, e afixado nos quadros de avisos da maioria das empresas, o Sinttel-ES quer dar visibilidade e publicidade à eleição. O objetivo é permitir a participação de todos os associados em condições de votar.

Novo mandato

Estamos chegando ao fim de mais um mandato e acreditamos que a atual direção se dedicou para oferecer aos/as trabalhadores/as – sindicalizados e não sindicalizados – o melhor trabalho em prol de todos que o Sinttel-ES representa.

Honrar o voto de confiança dado pelos trabalhadores e, em especial pelos associados do Sindicato, foi sempre o grande desafio.

Muitas foram as lutas. Muitas foram as dificuldades. Muitas vitórias foram conquistadas. O objetivo foi e será um só: fazer res-

Nesta quinta-feira, dia 10 de março, o Sindicato reunirá os associados, em assembleia, para discutir o calendário da eleição e eleger a comissão eleitoral que coordenará o processo de eleição da direção do Sinttel para o quadriênio 2016/2020

peitar e ampliar os direitos dos/as trabalhadores/as. Os últimos quatro anos mostram que o Sinttel não desviou-se dessas metas. E nem poderia ser diferente, pois Sindicato de verdade é o que está presente nas ações de defesa da categoria.

Como será a eleição?

O processo eleitoral começa com a assembleia elegendo a comissão eleitoral. São as pessoas que vão coordenar todas as etapas até a posse da nova direção.

A partir daí, elabora-se um calendário, definindo prazos e datas para a inscrição de chapas e os dias da eleição, obedecendo as regras estabelecidas no Estatuto.

O/a trabalhador/a consciente dos seus deveres não pode ficar de fora desse processo. A eleição do sindicato é muito importante, pois os eleitos é que vão negociar os pisos, reajustes salariais, benefícios como tíquete alimentação, por exemplo. Percebeu como isso afeta sua vida?

A assembleia está marcada para as 18h30min e se realiza no auditório da entidade que fica na Rua Barão de Monjardim, 251, no centro de Vitória. O próximo mandato vai até 2020.

SINTTEL-ES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Eleitoral

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações; Telefonia Móvel; Centros de Atendimento; Call Centers; Transmissão de Dados e Serviços da Internet; Serviços Troncalizados de Comunicação; Rádio Chamadas; Telemarketing; Projeto, Construção, Instalação, Manutenção e Operação de Equipamentos e Meios Físicos de Transmissão de Sinal; Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo – **SINTTEL-ES**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, atendendo ao disposto nos Arts. 51 e 52 do Estatuto do SINTTEL-ES e seus respectivos parágrafos, **convoca todos os seus associados quites e em condições de voto, para participarem da Assembleia Geral Eleitoral, a ser realizada no dia 10 de março de 2016 no auditório do Sinttel-ES, na Rua Barão de Monjardim, 251 – centro – Vitória/ES, às 18 horas, em primeira convocação e às 18h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:**

- 1. Eleger os membros que formarão a Comissão Eleitoral;**
- 2. Elaborar e aprovar o calendário eleitoral, para realização das eleições da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, dos Delegados Representantes e dos respectivos suplentes para o quadriênio 2016/2020;**
- 3. Discutir e deliberar sobre a necessidade de adiamento ou antecipação do término do mandato da atual gestão.**

Vitória (ES), 07 de março de 2016

Nilson Hoffmann

Projeto de Lei 2673/2007

Plenário da Câmara dos Deputados rejeita recurso e projeto de regulamentação de telemarketing vai direto para o Senado

O Plenário da Câmara rejeitou há pouco um recurso contra a votação conclusiva nas comissões da regulamentação da jornada de trabalho de trabalhadores de telemarketing (Projeto de Lei 2673/07). Com isso, a proposta segue para o Senado.

O recurso foi patrocinado por parlamentares do partido Solidariedade, que desistiram de impedir a análise apenas pelas comissões. O deputado Francisco Francischini (SD-PR) explicou que o partido se reuniu com representantes de trabalhadores de telemarketing e foram convencidos e que a proposta é boa para o setor.

A proposta define jornada de trabalho contínuo limitada a 6 horas diárias e a 36 horas semanais. No caso de trabalho em tempo parcial, o limite da jornada será de 4 horas diárias e 24 horas semanais.

O texto aprovado também exige que, a cada período de 50 minutos, o trabalhador de telemarketing e teleatendimento tenha um intervalo de 10 minutos para descanso. Alguns desses intervalos deverão ocorrer fora do posto de trabalho.

Fica proibida, ainda, a prorrogação da jornada de trabalho, exceto em casos de força maior, necessidade imperiosa ou conclusão de serviços inadiáveis.

O deputado Mainha (SD-PI) reforçou o acordo para rejeitar o recurso. "Nos convencemos de



que é bom para o trabalhador, por isso o partido está rejeitando o recurso", disse.

Para o deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), a proposta faz o reconhecimento das especificidades e características próprias de telemarketing.

Já o deputado Luiz Sérgio (PT-RJ) lembrou que as normas previstas no projeto foram negociadas em reunião tripartite entre trabalhadores, empregadores e Ministério do Trabalho. A rejeição do recurso, segundo ele, permite que a proposta possa tramitar e ser convertida em lei.

Fonte: Câmara dos Deputados

A importância da lei

O diretor do Sinttel-Rio Gilberto Palmares, lembra que a proposta de um projeto regulamentando a atividade de operador de telemarketing já existia há muito tempo, mas não era viabilizada. Em 2004, quando ele criou na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro a Comissão Especial de Fiscalização das Condições de Trabalho em Call Center, a necessidade de uma lei regulamentando a atividade ficou ainda mais evidente. Era grande o número de denúncias de operadores, principalmente

depois que o Anexo II da NR-17 entrou em vigor e as empresas descumpriram boa parte do que havia sido negociado.

Em parceria com o Sinttel-Rio, a Comissão esboçou uma proposta. Como se trata de assunto de competência da Câmara Federal, a proposta foi encaminhada aos deputados federais Jorge Bittar e Luiz Sergio (PT-RJ) e, assim, se transformou no PL 2673/2007. Para Palmares, embora o projeto não aborde todas as questões que afligem os teleatendentes, uma vez aprovada, a lei vai regulamentar imediatamente a remuneração e a jornada de trabalho, além de abrir precedente para novas conquistas.

CANAL DE VOZ

Informativo do Sindicato de Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no ES.
Tel.: (27) 3223.4844
Rua Barão de Monjardim, 251,
29010-390 Centro, Vitória – ES
www.sinttel-es.org.br
sinttel@sinttel-es.org.br

Responsabilidade Editorial
A diretoria

Produção: T&T Comunicação e Publicidade Ltda Tel.: (27) 3084-5666
Jornalista: Tânia Trento (MTE-ES 341/86)
Impressão Grafita - 27 3222-2499
Tiragem: 1 mil exemplares